



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra



CONTRATO DE COMODATO Nº. 012/2012-2 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

TELEMAR NORTE LESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual 81680469, Inscrição Municipal 38.534-4 com sede na Rua General Polidoro, 99 – Botafogo, na cidade Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.280-001, neste ato representada pela Sra. **DANIELA MOURA ALVES**, Cédula de Identidade 96002135277, portadora do CPF 831.331.003-00, e **WILLIAM MAGALHÃES DE ALENCAR**, Cédula de Identidade 93003019659, portador do CPF 723.887.653-15, denominada simplesmente **COMODANTE**, e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado pela Presidente do COREN/CE, **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ**, portadora do CPF nº 241.322.683-49, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIO**, de comum acordo celebram o presente **CONTRATO DE COMODATO**, que se regerá pelas disposições legais incidentes, bem como pelas cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato destina-se a regular a relação jurídica, decorrente do empréstimo em regime de **COMODATO**, sem ônus, por parte do **COMODANTE** ao **COMODATÁRIO**, em virtude do objeto do Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Internet nº 012/2012, conforme Pregão Presencial nº 004/2012, dos bens de sua propriedade a seguir descritos:

a) Molden Router, para empresa com velocidade até 4Mb (demais especificações na nota fiscal do equipamento).

CLÁUSULA SEGUNDA: O empréstimo não oneroso, dos bens descritos na cláusula anterior objetiva, única e exclusivamente viabilizar o fornecimento de Serviço de conexão a internet a ser prestado ao **COREN/CE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **COMODATÁRIO** compromete-se a zelar e conservar os bens anteriormente descritos.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as despesas necessárias visando à melhoria ou adequação dos respectivos bens, assim como as de conservação, correrão a conta do **COMODATÁRIO**, salvo, acordo entre ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA: A utilização dos bens descritos na Cláusula Primeira, de forma diversa da estabelecida no presente Contrato, acarretará na imediata retomada dos mesmos por parte da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo do empréstimo não oneroso, fica estabelecido até 01/11/2013, a contar da data da celebração do presente instrumento, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

Handwritten signature and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autoria Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

CLÁUSULA SÉTIMA: A decisão da suspensão do uso dos bens e a conseqüente rescisão deste Contrato por qualquer das partes, implica em concessão de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Fortaleza(CE), competente para dirimir quaisquer dúvidas emergentes deste Contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (03) três vias perante as testemunhas que também o assinam.

Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2012.

DANIELA MOURA ALVES
Gerente de Canal - TELEMAR NORTE LESTE S/A
COMANDANTE

WILLIAM MAGALHÃES DE ALENCAR
Gerente de Vendas - TELEMAR NORTE LESTE S/A
COMANDANTE

CELIANE MARIA LOPES MUNIZ
Presidente do COREN/CE
COMANDATÁRIO

TESTEMUNHAS:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 012/2012-2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

TELEMAR NORTE LESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual 81680469, Inscrição Municipal 38.534-4 com sede na Rua General Polidoro, 99 – Botafogo, na cidade Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.280-001, neste ato representada pela Sra. **DANIELA MOURA ALVES**, Cédula de Identidade 96002135277, portadora do CPF 831.331.003-00, e **WILLIAM MAGALHÃES DE ALENCAR**, Cédula de Identidade 93003019659, portador do CPF 723.887.653-15, denominada simplesmente COMODANTE, e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado pela Presidente do COREN/CE, **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ**, portadora do CPF nº 241.322.683-49, doravante denominado simplesmente **COMANDATÁRIO**, de comum acordo celebram o presente 1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO, que se regerá pelas disposições legais incidentes, bem como pelas cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RENOVAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 012/2012-2 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2013 e terminando em 31/10/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autoria Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (03) três vias perante as testemunhas que também o assinam.

Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2013.

DANIELA MOURA ALVES

Gerente de Canal - TELEMAR NORTE LESTE S/A

COMANDANTE

WILLIAM MAGALHÃES DE ALENCAR

Gerente de Vendas - TELEMAR NORTE LESTE S/A

COMANDANTE

CELIANE MARIA LOPES MUNIZ

Presidente do COREN/CE

COMANDATÁRIO

TESTEMUNHAS:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

2º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 012/2012-2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

TELEMAR NORTE LESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual 81680469, Inscrição Municipal 38.534-4 com sede na Rua General Polidoro, 99 – Botafogo, na cidade Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.280-001, neste ato representada pela Sra. **DANIELA MOURA ALVES**, Cédula de Identidade 96002135277, portadora do CPF 831.331.003-00, e **WILLIAM MAGALHÃES DE ALENCAR**, Cédula de Identidade 93003019659, portador do CPF 723.887.653-15, denominada simplesmente **COMODANTE**, e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado pela Presidente do COREN/CE, **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ**, portadora do CPF nº 241.322.683-49, doravante denominado simplesmente **COMANDATÁRIO**, de comum acordo celebram o presente 2º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO, que se regerá pelas disposições legais incidentes, bem como pelas cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RENOVAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 012/2012-2 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2014 e terminando em 01/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (03) três vias perante as testemunhas que também o assinam.

Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2014.



DANIELA MOURA ALVES

Gerente de Canal - TELEMAR NORTE LESTE S/A

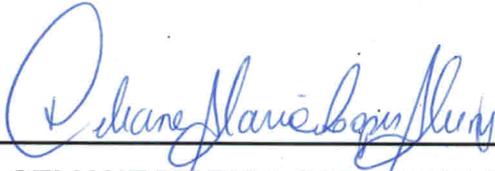
COMANDANTE



WILLIAM MAGALHÃES DE ALENCAR

Gerente de Vendas - TELEMAR NORTE LESTE S/A

COMANDANTE



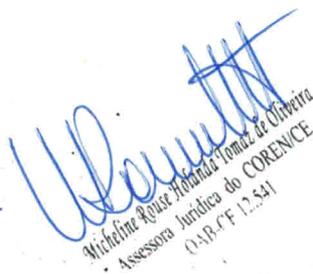
CELIANE MARIA LOPES MUNIZ

Presidente do COREN/CE

COMANDATÁRIO

TESTEMUNHAS:




Michelene Aguiar Maranhão Fomaz de Oliveira
Assessora Jurídica do COREN/CE
(OAB/CE 12.541)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

3º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 012/2012-2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

TELEMAR NORTE LESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual 81680469, Inscrição Municipal 38.534-4 com sede na Rua General Polidoro, 99 – Botafogo, na cidade Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.280-001, neste ato representada pela Sra. **DANIELA MOURA ALVES**, Cédula de Identidade 96002135277, portadora do CPF 831.331.003-00, e **WILLIAM MAGALHÃES DE ALENCAR**, Cédula de Identidade 93003019659, portador do CPF 723.887.653-15, denominada simplesmente **COMODANTE**, e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente, **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**, brasileiro, enfermeiro, casado, portador do CPF nº 293.568.223-87, e por sua Tesoureira, **LUIZA LOURDES PINHEIRO**, brasileira, auxiliar de enfermagem, divorciada, portadora do CPF nº 122.521.403-30, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **COMANDATÁRIO**, de comum acordo celebram o presente 3º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO, que se regerá pelas disposições legais incidentes, bem como pelas cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 012/2012-2 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2015 e terminando em 01/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (03) três vias perante as testemunhas que também o assinam.

Fortaleza (CE), 29 de outubro de 2015.

Daniela Moura Alves

DANIELA MOURA ALVES

Gerente de Canal - TELEMAR NORTE LESTE S/A
COMANDANTE

William Magalhães de Aencar

WILLIAM MAGALHÃES DE ALENCAR

Gerente de Vendas - TELEMAR NORTE LESTE S/A
COMANDANTE

Oswaldo Albuquerque Sousa Filho

OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

Presidente do COREN/CE
COMANDATÁRIO

Luiza Lourdes Pinheiro

LUIZA LOURDES PINHEIRO

Tesoureira do COREN/CE
COMANDATÁRIO

Testemunha 1 -

[Handwritten signature]

Testemunha 2 -

[Handwritten signature]

Visto:

Procurador Jurídico do COREN-CE:

[Handwritten signature]
Dt. Ciro Nogueira
Procurador Jurídico
Coren-CE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

4º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 012/2012-2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

TELEMAR NORTE LESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual 81680469, Inscrição Municipal 38.534-4 com sede na Rua General Polidoro, 99 – Botafogo, na cidade Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.280-001, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, Cédula de Identidade 93012014001, portadora do CPF 797.497.983-68, e **WILLIAM MAGALHÃES DE ALENCAR**, Cédula de Identidade 93003019659, portador do CPF 723.887.653-15, denominada simplesmente COMODANTE, e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente, **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**, brasileiro, enfermeiro, casado, portador do CPF nº 293.568.223-87, e por sua Tesoureira, **LUIZA LOURDES PINHEIRO**, brasileira, auxiliar de enfermagem, divorciada, portadora do CPF nº 116.630.063-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **COMANDATÁRIO**, de comum acordo celebram o presente 4º ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO, que se regerá pelas disposições legais incidentes, bem como pelas cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 012/2012-2 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/11/2016 e terminando em 01/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (03) três vias perante as testemunhas que também o assinam.

Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2016.



FRANCISCO HERICSSON DE LIMA

Gerente de Vendas Corporativo - TELEMAR NORTE LESTE S/A
COMANDANTE



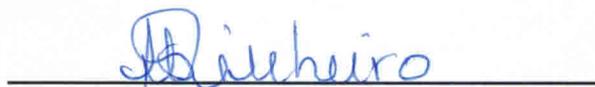
WILLIAM MAGALHÃES DE ALENCAR

Gerente de Vendas - TELEMAR NORTE LESTE S/A
COMANDANTE



OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

Presidente do COREN/CE
COMANDATÁRIO



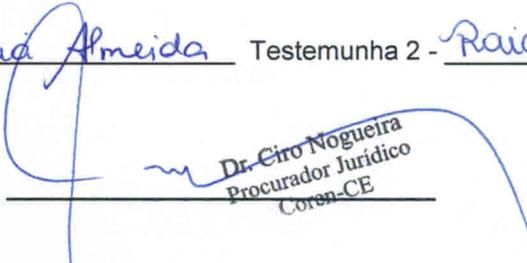
LUIZA LOURDES PINHEIRO

Tesoureira do COREN/CE
COMANDATÁRIO

Testemunha 1 - Marcélia Almeida Testemunha 2 - Raiany Costa Magalhães

Visto:

Procurador Jurídico do COREN-CE: _____



Dr. Giro Nogueira
Procurador Jurídico
Coren-CE